



COMUNICADO Nº 18-17

05/05/2017

ÍNDICE

1. NATAÇÃO PURA
2. POLO AQUÁTICO
3. NATAÇÃO SINCRONIZADA
4. ADIAMENTO DE EXAMES NACIONAIS 2017
5. APOIO AO ALTO RENDIMENTO E SELEÇÕES NACIONAIS
6. FORMAÇÃO
7. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO
8. RECORDES HOMOLOGADOS

1. NATAÇÃO PURA

a) Estágio de Preparação – Tenerife (ESP) 12 a 21 de maio – Seleção Sénior

No seguimento do Plano de Preparação Específica, estão selecionados os seguintes nadadores:

Nadador	Clube
Aléxis Santos	SCP
Miguel Nascimento	SLB

O enquadramento técnico será assegurado pelo seguinte elemento:

Treinador Convidado: Carlos Cruchinho (SCP)

Hotel: Jardín Caleta

Plano Viagem:

<u>Dia 12 de maio</u>			
UX 1152	12 maio	Lisboa / Madrid	07h25/09h45
UX 9118	12 maio	Madrid / Tenerife Norte	11h55/13h50
<u>Dia 21 de maio</u>			
IB 3911	21 maio	Tenerife Sul / Madrid	15h20/19h05
IB 3118	21 maio	Madrid / Lisboa	23h10/23h25

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91 +351 21 419 17 39 secretaria@fpnatacao.pt



São permitidos, por pessoa, 23 Kgs de bagagem. Qualquer excesso de peso que obrigue ao pagamento de taxas-extra, será da exclusiva responsabilidade dos próprios.

Os pedidos de dispensa ao abrigo do Decreto-Lei nº 72/09, de 01 de outubro (Regime do Alto Rendimento), por implicarem requisição ao Instituto Português do Desporto e Juventude, terão que ser solicitados previamente à realização desta competição. Neste sentido, os interessados deverão enviar, através dos respetivos clubes, informação para a FPN (mafalda.nobre@fpnatacao.pt) indicando o nome do nadador, o NIF, o CC/BI, bem como o ano, turma e número de aluno e os contactos da Escola que o nadador frequenta.

b) Estágio de Preparação – Vila Real Santo António 2 a 10 de junho – Seleção Sénior

No seguimento do Plano de Preparação Específica, está selecionada a seguinte nadadora:

Nadador	Clube
Victoria Kaminskaya	ESJB

O enquadramento técnico será assegurado pelo seguinte elemento:

Treinador Convidado: Júlio Borja (ESJB)

Hotel: Apolo

c) 33ª Meeting Internacional do Porto WOS – Porto 3 e 4 de junho – Seleção Júnior

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Natação Pura 2017, estão selecionados os seguintes nadadores:

Femininos	Clube	Provas
Ana Faria	FCP	200L
Beatriz Viegas	TNC	50L, 100L
Giovanna Vargas	DNMG	200M
Inês Henriques	PIMPÕES	400L, 200M
Inês Rocha	CAP	200E, 400E
Luísa Machado	SFUAP	200E
Raquel Pereira	SAD	100B, 200B, 200E
Sara Alves	ASSSCC	800L

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





Masculinos	Clube	Provas
António Pinto	LSXXI	1500L
João Machado	SFUAP	400E
Jorge Silva	SCB	200E
José Lopes	SCB	400E
Pedro Gouveia	CDN	200M
Roberto Gomes	SAD	400L, 1500L
Tiago Campos	CNRM	200L, 400L
Tiago Costa	SCP	200L, 400L

Informações sobre a ação em epígrafe serão posteriormente facultadas.

Os pedidos de dispensa ao abrigo do Decreto-Lei nº 72/09, de 01 de outubro (Regime do Alto Rendimento), por implicarem requisição ao Instituto Português do Desporto e Juventude, terão que ser solicitados previamente à realização desta competição. Neste sentido, os interessados deverão enviar, através dos respetivos clubes, informação para a FPN (mafalda.nobre@fpnatacao.pt) indicando o nome do nadador, o NIF, o CC/BI, bem como o ano, turma e número de aluno e os contactos da Escola que o nadador frequenta.

c) Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE 2017), 23-29 julho 2017 (Gyor, Hungria) – Seleção Pré-Junior

Estão selecionados os seguintes nadadores, de acordo com o estipulado no Plano de Alto Rendimento – Natação Pura:

Masculinos	Clube	Femininos	Clube
Diogo Santos Cardoso	ADRCIMM	Rafaela Gomes Azevedo	SAD
Tiago Miguel Vilhena	CNFA	Mariana Amaral Mendes	ADRCIMM
Rafael Alcântara Aires	SFUAP	Alexandra Couto Frazão	Individual ANC
Duarte Miguel Jorge	CGA	Ana Sofia Pina	CACRCCD

O enquadramento técnico será assegurado pelos seguintes elementos:

FPN: Daniel Marinho.

Treinador Convidado: André Ribeiro (SAD)





Nota 1: Esta ação é da responsabilidade do Comité Olímpico de Portugal, em coordenação com a Federação Portuguesa de Natação. Informações mais detalhadas sobre horários, plano de viagem, alojamento e equipamento serão enviadas brevemente após disponibilização das mesmas pelo Comité Olímpico de Portugal.

Nota 2: Os nadadores deverão ser portadores de autorização dos encarregados de educação para se deslocarem ao estrangeiro nas datas e locais indicados e deverão ser portadores do cartão de cidadão (dentro da data de validade do evento). O formulário para preenchimento de autorização de saída, bem como mais informações, pode ser obtido na página electrónica dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras:

http://www.sef.pt/portal/v10/PT/asp/apoioCliente/detalheApoio.aspx?id_linha=4350

Nota 3: Todos os intervenientes deverão fazer-se acompanhar do Cartão Europeu de Seguro de Doença.

d) XXVII Campeonato da Andaluzia – Open de Verão, 13-15 julho 2017 (Mairena - Sevilha, Espanha)

Estão seleccionados os seguintes nadadores, de acordo com o estipulado no Plano de Alto Rendimento – Natação Pura:

Femininos	Clube	Masculinos	Clube
Camila Rodrigues Rebelo	ALN	Pedro Miguel Santos	FCP
Francisca Salvador Mesquita	ADRCIMM	Diogo Coelho José	ASSCC
Mariana Fernandes Barbosa	FCP		
Ana Rita Ramos	FCP		

Oportunamente daremos mais informações.

e) Meeting Internacional Swann Oberson, 28/30 Abril 2017 – Genebra (Suíça) – 50m

Genebra (Suíça)				
28/04/2017				
PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO	PARCIAIS / OBSERVAÇÕES
800 Livres	2(30)	Alexandra Couto Frazão	09:19.49	01:06.59 - 02:16.79 - 04:38.98
	3(30)	Mariana Amaral Mendes	09:20.75	01:07.87 - 02:18.31 - 04:40.22

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



Genebra (Suíça)				
28/04/2017				
PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO	PARCIAIS / OBSERVAÇÕES
	4(30)	Mariana Fernandes Barbosa	09:21.28	01:07.37 - 02:17.66 - 04:39.39
	5(30)	Ana Rita Ramos	09:25.69	01:07.74 - 02:18.66 - 04:40.56
	6(30)	Ana Sofia Pina	09:25.71	01:05.10 - 02:15.92 - 04:39.52
1500 Livres	1(21)	Diogo Santos Cardoso	16:20.97	01:01.55 - 02:07.03 - 04:18.51 - 08:41.61
	2(21)	Duarte Miguel Jorge	16:43.89	01:01.63 - 02:06.74 - 04:18.34 - 08:44.94

Genebra (Suíça)				
29/04/2017				
PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO	PARCIAIS / OBSERVAÇÕES
50 Livres	1(26)	Camila Rodrigues Rebelo	00:28.16	
	7(43)	Rafaela Gomes Azevedo	00:28.14	
	13(43)	Ana Sofia Pina	00:28.93	
	18(43)	Francisca Salvador Mesquita	00:29.17	
	20(43)	Alexandra Couto Frazão	00:29.19	
	1(8)	Camila Rodrigues Rebelo	00:28.32	Final
	8(16)	Rafaela Gomes Azevedo	00:28.83	Final A
50 Livres	5(59)	Rafael Alcântara Aires	00:25.00	
	12(59)	Tiago Miguel Vilhena	00:25.45	
	18(59)	Duarte Miguel Jorge	00:25.86	
	7(16)	Rafael Alcântara Aires	00:25.30	Final A
	15(16)	Tiago Miguel Vilhena	00:25.56	Final B

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

☎ +351 21 415 81 90/91

☎ +351 21 419 17 39

✉ secretaria@fpnatacao.pt



Genebra (Suíça)

29/04/2017

PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO	PARCIAIS / OBSERVAÇÕES
200 Estilos	1(54)	Ana Sofia Pina	02:25.48	01:09.83
	3(54)	Francisca Salvador Mesquita	02:29.35	01:09.25
	8(54)	Mariana Amaral Mendes	02:32.46	01:14.58
	2(16)	Ana Sofia Pina	02:23.98	01:09.63 – Final A
	3(16)	Francisca Salvador Mesquita	02:25.07	01:10.12 – Final A
	7(16)	Mariana Amaral Mendes	02:31.65	01:14.36 – Final A
400 Estilos	1(17)	Tiago Miguel Vilhena	04:45.86	01:06.64 - 02:18.24
	3(17)	Diogo Santos Cardoso	04:47.82	01:05.25 - 02:24.01
400 Livres	4(24)	Alexandra Couto Frazão	04:35.01	01:05.16 - 02:14.77
	5(24)	Ana Rita Ramos	04:35.83	01:06.23 - 02:15.87
100 Bruços	10(25)	Francisca Salvador Mesquita	01:19.82	00:38.15
	10(16)	Francisca Salvador Mesquita	01:20.28	00:38.40 - Final B
100 Costas	5(32)	Rafael Alcântara Aires	01:02.92	00:29.98
	1(16)	Rafael Alcântara Aires	01:01.05	00:29.59- Final A
100 Costas	1(21)	Camila Rodrigues Rebelo	01:06.08	00:32.35
	1(19)	Rafaela Gomes Azevedo	01:04.80	00:31.76
	1(8)	Camila Rodrigues Rebelo	01:06.11	00:32.42 Final
	1(16)	Rafaela Gomes Azevedo	01:04.68	00:31.42 - Final A
200 Livres	3(70)	Rafael Alcântara Aires	01:59.99	00:59.14

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



Genebra (Suíça)

29/04/2017

PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO	PARCIAIS / OBSERVAÇÕES
	4(70)	Duarte Miguel Jorge	02:00.11	00:59.19
	8(70)	Diogo Santos Cardoso	02:02.10	01:00.43
	11(70)	Tiago Miguel Vilhena	02:03.14	01:00.55
	3(16)	Rafael Alcântara Aires	01:59.02	00:57.60 - Final A
	5(16)	Duarte Miguel Jorge	02:02.10	00:58.70 - Final A
	6(16)	Diogo Santos Cardoso	02:02.44	01:00.21- Final A
	9(16)	Tiago Miguel Vilhena	02:00.44	00:57.36 - Final B
200 Livres	3(42)	Alexandra Couto Frazão	02:11.16	01:03.06
	5(42)	Ana Rita Ramos	02:12.37	01:04.98
	7(42)	Mariana Amaral Mendes	02:14.88	01:06.23
	2(16)	Alexandra Couto Frazão	02:09.63	01:03.73 - Final A
	3(16)	Ana Rita Ramos	02:11.20	01:04.53 - Final A
	7(16)	Mariana Amaral Mendes	02:16.02	01:06.72 - Final A
200 Mariposa	2(19)	Mariana Fernandes Barbosa	02:23.72	01:07.84
	3(19)	Ana Sofia Pina	02:26.36	01:07.98
	2(8)	Mariana Fernandes Barbosa	02:24.13	01:07.21 - Final
	3(8)	Ana Sofia Pina	02:24.68	01:07.41 - Final

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fnatacao.pt



Genebra (Suíça)

30/04/2017

PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO	PARCIAIS / OBSERVAÇÕES
50 Costas	1(22)	Rafael Gomes Azevedo	00:30.60	
	1(16)	Rafael Gomes Azevedo	00:30.52	Final A
200 Estilos	6(46)	Tiago Miguel Vilhena	02:15.57	01:03.76
	8(46)	Diogo Santos Cardoso	02:18.92	01:07.27
	3(16)	Tiago Miguel Vilhena	02:13.52	01:02.66 - Final A
	7(16)	Diogo Santos Cardoso	02:17.74	01:07.10 - Final A
400 Estilos	1(16)	Ana Sofia Pina	05:05.33	01:08.70 - 02:29.16
	2(16)	Francisca Salvador Mesquita	05:08.16	01:08.26 - 02:30.12
	3(16)	Mariana Amaral Mendes	05:12.12	01:12.27 - 02:35.30
400 Livres	1(27)	Duarte Miguel Jorge	04:12.92	01:00.00 - 02:03.57
	2(27)	Diogo Santos Cardoso	04:13.37	01:00.69 - 02:06.31
100 Mariposa	2(27)	Mariana Fernandes Barbosa	01:05.72	00:30.52
	3(27)	Francisca Salvador Mesquita	01:06.27	00:31.17
	5(27)	Ana Sofia Pina	01:07.81	00:31.38
	2(16)	Francisca Salvador Mesquita	01:04.85	00:30.63 - Final A
	3(16)	Mariana Fernandes Barbosa	01:05.54	00:30.74 - Final A
	6(16)	Ana Sofia Pina	01:07.13	00:31.15 - Final A
100 Livres	8(44)	Alexandra Couto Frazão	01:01.34	00:29.61
	9(44)	Ana Sofia Pina	01:01.35	00:29.58

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt

Genebra (Suíça)				
30/04/2017				
PROVA	CLASS.	PRATICANTE	TEMPO	PARCIAIS / OBSERVAÇÕES
	5(16)	Alexandra Couto Frazão	01:00.79	00:29.85 - Final A
	7(16)	Ana Sofia Pina	01:01.67	00:29.96 - Final A
100 Livres	8(50)	Rafael Alcantara Aires	00:55.06	00:26.22
	12(50)	Duarte Miguel Jorge	00:56.27	00:27.14
	7(16)	Rafael Alcantara Aires	00:54.69	00:26.54 - Final A
	14(16)	Duarte Miguel Jorge	00:56.84	00:27.28 - Final B
200 Costas	1(27)	Rafaela Gomes Azevedo	02:20.26	01:08.55
	2(27)	Camila Rodrigues Rebelo	02:24.44	01:12.21
	3(27)	Ana Rita Ramos	02:29.96	01:12.66
	1(8)	Rafaela Gomes Azevedo	02:21.27	01:08.67 - Final
	2(8)	Camila Rodrigues Rebelo	02:22.24	01:09.42 - Final
	3(8)	Ana Rita Ramos	02:28.92	01:12.04 - Final
200 Costas	4(28)	Rafael Alcantara Aires	02:18.59	01:07.67
	5(28)	Tiago Miguel Vilhena	02:19.06	01:07.33
	3(8)	Rafael Alcantara Aires	02:15.34	01:06.28 - Final
	5(8)	Tiago Miguel Vilhena	02:19.95	01:07.71 - Final
200 Bruços	2(24)	Mariana Amaral Mendes	02:46.59	01:21.91
	1(8)	Mariana Amaral Mendes	02:43.70	01:20.51 - Final

Resultados completos e respetivo ficheiro lxf podem ser consultados e descarregados no seguinte link:



<https://www.swimrankings.net/index.php?page=CalendarDetail&CalendarId=114311956>

2. POLO AQUÁTICO

a) *Concentração Seleção Nacional Masculina – 14 de maio 2017 – Piscina do Colégio de Lamas (Santa Maria de Lamas)*

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Pólo Aquático 2017, estão selecionados os seguintes jogadores.

ATLETAS					
Nome	Ano	Clube	Nome	Ano	Clube
António Pedro Cerqueira	1986	SSCMP	Paulo Jorge Andrade	1992	CFP
Bruno Ardions Sousa	1991	CDUP	Pedro Ferreira Sousa	1991	CFP
Carlos Pedro Gomes	1990	CFP	Ricardo Afonso Mendes	1999	SCP
Dumitru Sobetchi	1993	CFP	Ricardo José Ferreira	1992	CNPO
João Pedro Leite	1993	CFP	Ricardo Mota Teixeira	1988	SSCMP
João Pedro Silva	1987	SSCMP	Rui Manuel Ramos	1996	SSCMP
Jorge Manuel Figueiredo	1998	CNPO	Tiago Almeida Parati	1993	CFP
Miguel Mariani Rodrigues	1988	SSCMP	Tiago Daniel Carvalhais	1999	FOCA
Mykola Yanochko	1977	SSCMP	Tiago Graça Costa	1976	SSCMP

QUADRO TÉCNICO E STAFF	
Nome	Função
Fernando Leite	Selecionador Nacional
Ana Silva	Treinadora Assistente
Ricardo Monteiro	Team Manager

Concentração

Dia 15 às 13h30 na piscina.

Material

Todos os selecionados deverão levar o material necessário para treino em seco e na água.

Importante

Recorda-se a todos os convocados que, segundo os Estatutos e Regulamentos da FPN, é um dever básico dos atletas comparecerem às convocatórias das seleções desportivas nacionais,

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



para as participações em competições de carácter internacional, ou para preparação das mesmas.

Por isso informamos de que no caso de ter de renunciar à presente convocatória deverá justificá-lo devidamente por escrito ao departamento técnico (miguel.pires@fpnatacao.pt), enviando cópia de todos os documentos de suporte. Se pretender renunciar aos trabalhos de seleção nacional, temporária ou definitivamente, também o deverá justificar da mesma forma. Cumpre também ao atleta ou ao seu clube, comunicar com a antecedência suficiente para que a FPN possa anular a viagem/estadia no caso de ser necessário.

No caso de não cumprir este formalismo, a FPN reserva-se o direito de imputar os custos que não puderem ser recuperados.

Cumpre também ao atleta ou respetivo clube informar atempadamente o departamento técnico, de qualquer lesão ou tratamento que esteja a fazer que seja impeditivo de corresponder a 100%.

b) Estágio Seleção Nacional Feminina – 13 e 14 de maio 2017 – Piscina Municipal de Penafiel

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Pólo Aquático 2017, estão seleccionadas as seguintes jogadoras.

ATLETAS					
Nome	Ano	Clube	Nome	Ano	Clube
Ana Beatriz Silva	1999	SAD	Inês Lino Tavares	1995	ADDCEG
Ana Rita Ismael	1992	SLB	Janete Soraia Sousa	1989	CFP
Beatriz Lopes Cavaleiro	1998	CFP	Jéssica Joana Teixeira	1999	AACL
Catarina Isabel Vieira	1998	ADDCEG	Maria Beatriz Ferreira	1995	CFP
Cláudia Teixeira Espadinha	1996	SLB	Marta Filipa Conceição	1992	SLB
Daniela Alexandra Santos	1993	SLB	Naida Guimarães Mariani	1987	CFP
Diana Cruz Almeida	1993	CFP	Patricia Goncalves Cardoso	1998	CFP
Fátima Cristina Airosa	1987	CFP	Rafaela Oriana Duarte	1996	AACL
Inês Araújo Monteiro	1999	CFP			

QUADRO TÉCNICO E STAFF	
Nome	Função
Miguel Pires	Selecionador Nacional
Alexandra Chatillon	Treinadora Assistente

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



Concentração

A indicar oportunamente

Viagem:

As atletas da ANL viajarão de comboio
Os bilhetes serão enviados atempadamente.

Alojamento:

As atletas da ANL ficarão alojadas
Penahotel
Rua do Sameiro
4560-508 Penafiel

Autorização

A autorização em anexo deverá ser devidamente preenchida e assinada e entregue ao elemento responsável da equipa no dia da concentração.

Material

Todas as seleccionadas deverão levar o material necessário para treino em seco e na água.

Importante

Recorda-se a todas as convocadas que, segundo os Estatutos e Regulamentos da FPN, é um dever básico das atletas comparecerem às convocatórias das seleções desportivas nacionais, para as participações em competições de carácter internacional, ou para preparação das mesmas.

Por isso informamos de que no caso de ter de renunciar à presente convocatória deverá justificá-lo devidamente por escrito ao departamento técnico (miguel.pires@fpnatacao.pt), enviando cópia de todos os documentos de suporte. Se pretender renunciar aos trabalhos de seleção nacional, temporária ou definitivamente, também o deverá justificar da mesma forma. Cumpre também ao atleta ou ao seu clube, comunicar com a antecedência suficiente para que a FPN possa anular a viagem/estadia no caso de ser necessário.

No caso de não cumprir este formalismo, a FPN reserva-se o direito de imputar os custos que não puderem ser recuperados.

Cumpre também ao atleta ou respetivo clube informar atempadamente o departamento técnico, de qualquer lesão ou tratamento que esteja a fazer que seja impeditivo de corresponder a 100%.





c) Estágio Seleção Nacional Feminina Sub 17 – 13 e 14 de maio 2017 – Piscina Municipal de Penafiel

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Pólo Aquático 2017, estão seleccionadas as seguintes jogadoras.

ATLETAS					
Nome	Ano	Clube	Nome	Ano	Clube
Alexandra Inês Silva	2001	LSXXI	Joana Raquel Monteiro	2000	ADDCEG
Alice Santos Rodrigues	2003	CNAC	Luana Patricia Silva	2000	SSCMP
Ana Beatriz Jardim	2000	SLB	Madalena Sofia Lousa	2003	CWPC
Ana Maria Sousa	2000	SSCMP	Maria Alpoim Mendes	2003	CWPC
Beatriz Fernandes Pereira	2000	ADDCEG	Maria Margarida Serdoura	2001	CFP
Beatriz Pereira Magalhães	2000	AACL	Maria Sande Sampaio	2001	SLB
Carolina Magano Fernandes	2003	CFP	Marta Magano Fernandes	2001	CFP
Cláudia Cristina Costa	2000	AACL	Matilde Carmo Marques	2003	CWPC

QUADRO TÉCNICO E STAFF	
Nome	Função
Miguel Pires	Selecionador Nacional
Alexandra Chatillon	Treinadora Assistente
Mariana Sarmento	Treinadora Assistente

Concentração

A indicar oportunamente

Viagem:

As atletas da ANC e ANL viajarão de comboio
Os bilhetes serão enviados atempadamente.

Alojamento:

As atletas da ANC e ANL ficarão alojadas
Penahotel
Rua do Sameiro
4560-508 Penafiel

Autorização

A autorização em anexo deverá ser devidamente preenchida e assinada e entregue ao elemento responsável da equipa no dia da concentração.

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



Material

Todas as selecionadas deverão levar o material necessário para treino em seco e na água.

Importante

Recorda-se a todas as convocadas que, segundo os Estatutos e Regulamentos da FPN, é um dever básico das atletas comparecerem às convocatórias das seleções desportivas nacionais, para as participações em competições de carácter internacional, ou para preparação das mesmas.

Por isso informamos de que no caso de ter de renunciar à presente convocatória deverá justificá-lo devidamente por escrito ao departamento técnico (miquel.pires@fpnatacao.pt), enviando cópia de todos os documentos de suporte. Se pretender renunciar aos trabalhos de seleção nacional, temporária ou definitivamente, também o deverá justificar da mesma forma. Cumpre também ao atleta ou ao seu clube, comunicar com a antecedência suficiente para que a FPN possa anular a viagem/estadia no caso de ser necessário.

No caso de não cumprir este formalismo, a FPN reserva-se o direito de imputar os custos que não puderem ser recuperados.

Cumpra também ao atleta ou respetivo clube informar atempadamente o departamento técnico, de qualquer lesão ou tratamento que esteja a fazer que seja impeditivo de corresponder a 100%.

d) Seleção Nacional Masculina – 2017 EU Nations Man Water Polo Tournament - 19 a 21 de maio 2017 – Szczecin (POL)

No seguimento do Plano de Alto Rendimento e Seleções Nacionais de Pólo Aquático 2017, estão selecionados os seguintes jogadores.

ATLETAS					
Nome	Ano	Clube	Nome	Ano	Clube
João Pedro Leite	1993	CFP	Ricardo José Ferreira	1992	CNPO
João Pedro Silva	1987	SSCMP	Ricardo Mota Teixeira	1988	SSCMP
Manuel Maria Augusto (2)	1999	CWP	Rui Batalha Moreira (1)	1977	FREM (DEN)
Maxim Secrieru (1)	1993	FREM (DEN)	Rui Manuel Ramos	1996	SSCMP
Miguel Maria Ramalheira	1999	CFP	Salvador Jorge Lopes	1996	SSCMP
Miguel Mariani Rodrigues	1988	SSCMP	Tiago Almeida Parati	1993	CFP
Mykola Yanochko	1977	SSCMP	Tiago Graça Costa	1976	SSCMP
Pedro Ferreira Sousa	1991	CFP			

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



QUADRO TÉCNICO E STAFF	
Nome	Função
Fernando Leite	Selecionador
Ana Silva	Treinadora Assistente
Ricardo Monteiro	Team Manager
Luís Santos	Arbitro

Concentração

Dia 17 às 14h30 no aeroporto do Porto

Viagem

17 maio FR 2945 Porto / Berlin Schonefeld 16h05

21 maio FR 2946 Berlin Schonefeld / Porto 21h15

(1) 17 maio D8 3304 Copenhaga/Berlin Schonefeld 20h10

(1) 21 maio EZY 4557 Berlin Schonefeld / Copenhaga 20h15

(2) A viagem de e para Lisboa será feita de comboio.

A viagem não inclui bagagem de porão, pelo que qualquer situação que obrigue ao pagamento de taxas-extra, será da exclusiva responsabilidade dos próprios.

Lembramos que para a deslocação suprarreferida, é obrigatória autorização dos pais para saída do país, para os menores de idade. No caso de pais separados, é necessária assinatura de ambos ou cópia autenticada da regulação do poder paternal.

Os pedidos de dispensa ao abrigo do Decreto-Lei no 72/09, de 01 de outubro (Regime do Alto Rendimento), por implicarem requisição ao Instituto Português do Desporto e Juventude, terão que ser solicitados previamente à realização desta competição. Neste sentido, os interessados deverão enviar, através dos respetivos clubes, informação para a FPN (fernanda.felix@fpnatacao.pt) indicando o nome do nadador, o NIF, o CC/BI, bem como o ano, turma e número de aluno e os contactos da Escola que o nadador frequenta.

É obrigatório viajar com passaporte valido para 6 meses.

Material

Todos os selecionados deverão levar o material necessário para treino em seco e na água da marca ARENA.

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



Importante

Recorda-se a todos os convocados que, segundo os Estatutos e Regulamentos da FPN, é um dever básico dos atletas comparecerem às convocatórias das seleções desportivas nacionais, para as participações em competições de carácter internacional, ou para preparação das mesmas.

Por isso informamos de que no caso de ter de renunciar à presente convocatória deverá justificá-lo devidamente por escrito ao departamento técnico (miguel.pires@fpnatacao.pt), enviando cópia de todos os documentos de suporte. Se pretender renunciar aos trabalhos de seleção nacional, temporária ou definitivamente, também o deverá justificar da mesma forma. Cumpre também ao atleta ou ao seu clube, comunicar com a antecedência suficiente para que a FPN possa anular a viagem/estadia no caso de ser necessário.

No caso de não cumprir este formalismo, a FPN reserva-se o direito de imputar os custos que não puderem ser recuperados.

Cumpre também ao atleta ou respetivo clube informar atempadamente o departamento técnico, de qualquer lesão ou tratamento que esteja a fazer que seja impeditivo de corresponder a 100%.

3. NATAÇÃO SINCRONIZADA

VI Festival Ibérico de Natação Sincronizada – 20 de Maio, Ovar

Integrado no II estágio de preparação dos Duetos Nacionais Absolutos e da Equipa Livre para o “Open de Espanha – Trofeo Infantas” (a realizar nos dias 24 a 28 de Maio), estão seleccionadas as seguintes nadadoras para a apresentação oficial das coreografias nacionais no VI Festival Ibérico de Natação Sincronizada:

Praticante	Clube	Praticante	Clube
Ana Beatriz Fernandes	GESLOURES	Filipa Morgadinho Coelho	GESLOURES
Bárbara Nogueira Costa	GESLOURES	Maria Beatriz Gonçalves	GESLOURES
Beatriz Cruz Gama	OSCN	Maria do Carmo Martins	GESLOURES
Bruna Melo Garcia	SAD	Maria Leonor Miranda	GESLOURES
Cheila Morais Vieira	GESLOURES	Maria Margarida Gonçalves	GESLOURES
Filipa Abreu Faria	OSCN	Sofia Inês Guerreiro	AMINATA

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



Participação:

Praticante	Clube	Dueto Livre Absoluto	Dueto Técnico Absoluto	Equipa Livre Absoluta
Ana Beatriz Fernandes	GESLOURES			X
Bárbara Nogueira Costa	GESLOURES	B	B	
Beatriz Cruz Gama	OSCN			X
Bruna Melo Garcia	SAD			X
Cheila Morais Vieira	GESLOURES	A	A	
Filipa Abreu Faria	OSCN			X
Filipa Morgadinho Coelho	GESLOURES			X
Maria Beatriz Gonçalves	GESLOURES	A	A	
Maria do Carmo Martins	GESLOURES	B	B	
Maria Leonor Miranda	GESLOURES			X
Maria Margarida Gonçalves	GESLOURES			X
Sofia Inês Guerreiro	AMINATA			X

O enquadramento técnico será assegurado pelos seguintes elementos:

DTN-NS: Mariana Marques

Treinadora FPN: Sylvia Hernandez

Treinadora Equipa Absoluta – Chilua Pegado (GESL)

Apresentação oficial: 21h00 – Piscinas Municipais de Ovar

Nota 1: A equipa nacional deslocar-se-á de autocarro pelas 15h00 para as Piscinas Municipais de Ovar onde serão realizados treinos durante a tarde. Após o término do VI Festival Ibérico de Natação Sincronizada, a equipa regressará de autocarro até à Pousada da Juventude do Porto.

Nota 2: As nadadoras deverão ser portadoras de todo o equipamento necessário aos treinos e competição, quer na água quer em seco, bem como do material de preparação do cabelo para a competição e de uma toalha própria para a aplicação da gelatina.

Informações:

1. Alojamento – Pousada da Juventude do Porto próxima à Piscina do Real Clube Fluvial Portuense.

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



2. Esta convocatória é válida e aplicável somente à participação em epígrafe.
3. Recordamos ainda que pedidos de dispensa ao abrigo do Decretos-Lei nº 272/2009 de 1 de Outubro e, por implicarem requisição ao Instituto Português do Desporto e Juventude terão que ser solicitados previamente à realização deste estágio.

4. ADIAMENTO DE EXAMES NACIONAIS 2017

Concessão de medidas de apoio ao alto rendimento e seleções nacionais

Recebemos do IPDJ a informação seguinte, relativa à concessão de medidas de apoio ao alto rendimento e seleções nacionais.

À semelhança do decorrido em anos transatos, informa-se sobre os procedimentos a adotar, em 2017, no que diz respeito aos Provas finais e provas de equivalência à frequência do 3.º ciclo e do ensino secundário para praticantes desportivos e demais agentes abrangidos pelo regime de alto rendimento ou integrados em seleções ou outras representações nacionais, no âmbito das medidas de apoio ao Alto Rendimento e Seleções Nacionais.

INFORMAÇÃO GENÉRICA

Aos praticantes desportivos em regime de alto rendimento pode ser concedida, a seu pedido, a alteração de datas de provas de avaliação, regulamentado no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 45/2013, de 5 de abril, o artigo 41.º do Anexo I do Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário - Despacho Normativo n.º 1-A/2017, de 8 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 30, de 10 de fevereiro de 2017;

REQUERIMENTO DENTRO DO PRAZO

1. Caso seja necessário, os praticantes desportivos/examinandos devem requerer a época especial de exames, conforme se encontra estipulado na legislação, ao Diretor da Escola, até dia **12 de maio de 2017**, através da sua escola.
 - a. Os requerimentos para realização de exames/provas em época especial para alunos praticantes desportivos, são formalizados pelo diretor da escola, até 12 de maio, diretamente na plataforma *online* do Júri Nacional de Exames

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



(<http://area.dge.mec.pt/jneadar>), deixando de ser enviados ao Presidente do JNE em suporte de papel.

- b. As Federações desportivas devem aceder à plataforma *online* do JNE, com credenciais próprias, a fim de poderem validar as datas em que os alunos que se encontram impedidos de realizar provas e/ou exames, por se encontrarem nas condições referidas no n.º 1, indicando as ações de preparação/competição e respetivas datas de realização e deslocação;
 - c. A validação pelas Federações Desportivas deve ser efetuada entre **12 e 19 de maio**, **impreterivelmente**, dado que a plataforma fica encerrada a partir dessa data.
2. Por sua vez o IPDJ, I. P., durante o mesmo período definido no ponto 3.c., valida a informação das federações desportivas diretamente na plataforma *online* do Júri Nacional de Exames. O JNE, em colaboração com IPDJ, I.P., analisa os pedidos, elabora os despachos, calendário de exames da época especial, bem como a rede de escolas onde se vão realizar as provas ou exames;
 3. O JNE, até **12 de junho**, informa as escolas dos despachos que recaíram sobre os processos, o calendário das provas e exames da época especial e a rede de escolas onde os mesmos se irão realizar;
 4. A época especial tem lugar na **primeira quinzena de agosto, numa só fase**, com uma única chamada, quer para as provas finais do **3.º ciclo** do ensino básico quer para os exames finais nacionais do ensino secundário;
 5. Após terem tido conhecimento do despacho, **os alunos devem confirmar**, junto do estabelecimento de ensino, as provas de exame que pretendem realizar em época especial. No ato de confirmação e mediante recibo depositam a quantia de €25 (vinte e cinco euros), independentemente do número de provas a realizar, a qual lhes será devolvida após a realização das provas e exames da época especial;
 6. A escola informa de imediato o JNE da confirmação ou desistência dos alunos.

DESISTÊNCIA

9. A falta a qualquer uma das provas ou exames requeridos para a época especial ou a não comunicação por escrito da desistência, até **18 de julho** - **implica a não devolução da quantia depositada**, passando esta a constituir receita própria da escola, exceto para alunos que realizarem as provas de exame apenas na 2.ª fase;

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



10. Os alunos que realizarem as provas de exame apenas na 2.^a fase podem comunicar a sua desistência da época especial até **04 de agosto**. A escola tem de informar de imediato o JNE;

REQUERIMENTO FORA DO PRAZO

11. Os praticantes desportivos que venham a ser selecionados para ações de preparação ou competições após o prazo atrás estipulado podem, a título excepcional, expor a situação ao JNE devidamente comprovada até **18 de julho**, impreterivelmente. O pedido **terá de ser entregue na escola**, o qual é formalizado pelo Diretor da Escola diretamente na plataforma *online* do JNE (os pedidos não devem ser enviados para o JNE em suporte papel, sob pena de não serem considerados). Qualquer pedido que der entrada no JNE após a data acima referida é liminarmente indeferido.
12. No caso dos alunos que venham a ser selecionados até **18 de julho**, a realização das provas de exame na época especial, fica dependente da autorização do JNE. Esta autorização tem em conta as provas de exame que constam do calendário de exames da época especial, o qual é elaborado até ao final da segunda semana de junho, e dos locais de realização das provas. No ato de confirmação e mediante recibo depositam a quantia de €25 (vinte e cinco euros), independentemente do número de provas a realizar, que lhes é devolvida após a realização dos exames da época especial;
11. As provas de exame da época especial para os praticantes desportivos vão decorrer durante a 1.^a quinzena de agosto, numa única fase.
12. As provas de exame são efetuadas nas escolas onde os praticantes desportivos se inscreveram ou em escola pública a decidir pelo JNE, caso se justifique.

Sobre este assunto, acresce ainda informar que estão disponíveis na página de Internet do IPDJ, I. P., em www.idesporto.pt em Desporto Federado > Exames Nacionais, o “Guia Geral para alunos praticantes desportivos”, o Despacho Normativo n.º 1-A/2017, de 8 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.^a série, n.º 30, de 10 de fevereiro de 2017 - Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário. Coloca-se em anexo uma lista das datas e prazos mais relevantes para o processo em apreço, bem como o Despacho n.º 8294-A/2016, de 24 de junho – calendário para o ano letivo de 2016 -2017 - que inclui a data dos exames dos exames finais.

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



5. APOIO AO ALTO RENDIMENTO E SELEÇÕES NACIONAIS

Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola Agrupamento de Santa Catarina, Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço Ano Letivo de 2017/2018

O objetivo das UAARE é apoiar os alunos no sentido da conciliação entre sucesso escolar, sucesso desportivo e bem estar pessoal.

O apoio aos alunos é prestado pelo docente responsável pela Unidade nesta Escola, pelos Serviços de Psicologia e Orientação do Agrupamento e pelos professores da Sala de Estudo “Aprender +”.

Pretende-se auxiliar os alunos na definição de horários e rotinas, na gestão da ansiedade e na definição de um plano para o ano letivo e para o percurso escolar/académico, mas também no esclarecimento de dúvidas, na preparação para testes e exames, na recuperação de matérias após ausências prolongadas, na elaboração de um plano de estudo e trabalho para os períodos de estágios ou competições concentradas e na organização dos momentos de avaliação das diferentes disciplinas, considerando o calendário desportivo de cada modalidade.

Relativamente a cada aluno que demonstre interesse em integrar a UAARE Amélia Rey Colaço no próximo ano letivo, são necessários os dados seguintes:

Assim, solicita-se aos praticantes interessados que enviem até **12 de maio** para secretaria@fpnatacao.pt os seguintes dados:

Nome:

Clube:

Data de nascimento:

Filiação:

Encarregado de Educação:

Modalidade praticada:

Resultados desportivos mais relevantes:

Ano escolar que pretende frequentar em 2017/2018:

Área de Estudo/disciplinas de opção pretendidas (Secundário):

Horário semanal de treinos (previsão):

Mancha horária pretendida na escola:

Contacto:

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



6. FORMAÇÃO

Ação de Formação O Aperfeiçoamento das Técnicas de Nado numa Escola de Natação

A Federação Portuguesa de Natação, dando seguimento à concretização do Plano Anual de Formação 2017, vai organizar dia 27 de maio uma ação de formação, no Auditório do Estádio Municipal de Futebol do Complexo Desportivo de Lousada com a temática “O aperfeiçoamento das técnicas de nado numa escola de natação”, que atribui 1UC para renovação do TPTD.

A Ação será assegurada pelo formador Rui Santos, Treinador de Grau III de Natação Pura, formador da bolsa de formadores FPN.

Mais informações no flyer em anexo e através do link <http://bit.ly/2p7Yk91>

7. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

Relatório Mensal de Atividade

Está disponível no site da FPN o Relatório Mensal de Atividade e *clipping* do mês de Março 2017, em:

<http://www.fpnatacao.pt/federa%C3%A7%C3%A3o/documentos/relatorios-mensais/1493892585-marco>

8. RECORDES HOMOLOGADOS

Natação Pura

RECORDES NACIONAIS – Pisc. 50m					
DATA	PROVA / CTG.	PRATICANTE	TEMPO	CLUBE	LOCAL
30/04/17	200 C JUV B	Camila Rodrigues Rebelo	02:22.24	FPN	Genebra (SUI)

Pela FPN

António José Silva
Presidente

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



PARTE C

EDUCAÇÃO

Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 8294-A/2016

O calendário de atividades educativas e escolares constitui um elemento indispensável à organização e programação a desenvolver pelos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, tendo em vista a operacionalização do projeto educativo e do plano de atividades, de harmonia com o previsto nos artigos 9.º e 9.º-A do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Concomitantemente, este calendário visa salvaguardar o interesse das famílias, procurando estabelecer uma medida de conciliação entre as necessidades educativas e a organização da vida familiar das crianças e dos alunos. Neste sentido, procurou-se maximizar o tempo de atividades letivas, de modo a potenciar o desenvolvimento do trabalho curricular, salvaguardando, no entanto, o tempo necessário para a realização de provas e exames nacionais, cuja organização e implementação exigem um significativo envolvimento de recursos humanos e de afetação de espaços dos estabelecimentos de ensino.

Neste despacho inclui-se o calendário de realização das provas de aferição, das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, bem como das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário.

O presente despacho foi dispensado de audiência dos interessados nos termos das alíneas *a)* e *b)* do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, porquanto a realização da mesma não estaria concluída atempadamente, comprometendo, nessa medida, a própria capacidade de organização interna dos estabelecimentos de ensino tendo em vista a preparação do próximo ano letivo, além de criar incerteza nos alunos e respetivas famílias.

Com efeito, e salvaguardando os interesses dos alunos, famílias e a própria organização interna da escola, sobrevém a necessidade de facultar, com urgência e em tempo útil, aos estabelecimentos de ensino o conhecimento do calendário para 2016-2017, objetivo que não seria possível cumprir se se levasse a efeito a audiência dos interessados.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 2 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril, e na alínea *c)* do artigo 5.º da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, determina-se o seguinte:

1 — São aprovados os seguintes calendários para o ano letivo de 2016-2017, de acordo com os termos definidos nos números seguintes:

- Dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar;
- Dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário;
- Dos estabelecimentos particulares de ensino especial;
- Das provas de aferição, de final de ciclo e de equivalência à frequência do ensino básico, dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário.

2 — Para a educação pré-escolar:

2.1 — O início das atividades educativas com crianças nos estabelecimentos de educação pré-escolar e na intervenção precoce é definido tendo por referência o constante do Anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante, sendo o termo a 30 de junho de 2017.

2.2 — As interrupções das atividades educativas nos estabelecimentos de educação pré-escolar correspondem a um período de cinco dias úteis, seguidos ou interpolados, a ocorrer, respetivamente, entre 19 de dezembro de 2016 e 2 de janeiro de 2017 e entre 5 e 18 de abril de 2017.

2.3 — Há igualmente um período de interrupção das atividades educativas entre 27 de fevereiro e 1 de março de 2017.

2.4 — Os planos de atividades devem respeitar, na fixação do respetivo calendário de atividades educativas nos estabelecimentos de educação pré-escolar, os períodos de interrupção das atividades educativas previstos nos números anteriores.

2.5 — Os mapas de férias dos educadores de infância e do pessoal não docente da educação pré-escolar, a elaborar nos termos da lei, devem ter em conta o início das atividades educativas previsto no n.º 2.1 do presente despacho, bem como o disposto nos artigos 87.º a 90.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, na redação atual, respeitando-se o direito ao gozo integral do período legal de férias.

2.6 — Na programação das reuniões de avaliação devem os diretores dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas assegurar a articulação entre os educadores de infância e os professores do 1.º ciclo do ensino básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso entre aqueles níveis de educação e de ensino.

2.7 — Para efeitos do disposto no número anterior, os educadores de infância realizam a avaliação das aprendizagens das crianças do respetivo grupo imediatamente após o final do 3.º período letivo previsto para a educação pré-escolar e procedem à sua articulação com o 1.º ciclo do ensino básico.

2.8 — No final dos 1.º e 2.º períodos letivos, correspondentes aos ensinos básico e secundário, os educadores de infância dispõem de um período de 1 a 3 dias, para além do previsto no n.º 2.2, tendo em vista a realização da avaliação das aprendizagens das crianças do respetivo grupo, que é obrigatoriamente coincidente com o período de avaliação estipulado para o 1.º ciclo do ensino básico, com o objetivo de permitir a articulação desse processo avaliativo com os professores daquele nível de ensino.

2.9 — Durante os períodos de interrupção das atividades educativas e de avaliação das aprendizagens previstos nos números anteriores devem ser adotadas medidas organizativas adequadas, em estreita articulação com as famílias e as autarquias, de modo a garantir o atendimento das crianças, nomeadamente através de atividades de animação e de apoio à família.

3 — Para os ensinos básico e secundário:

3.1 — O calendário de funcionamento das atividades escolares para os ensinos básico e secundário é o constante do Anexo I.

3.2 — As interrupções das atividades letivas são as constantes do Anexo II ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3.3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas podem, durante um ou dois dias, substituir as atividades letivas por outras atividades escolares de carácter formativo envolvendo os alunos e os pais.

3.4 — Os momentos de avaliação de final de período letivo ou outros são calendarizados no âmbito da autonomia das escolas e concretizados de acordo com a legislação em vigor.

3.5 — O disposto nos números anteriores é aplicável, com as necessárias adaptações, ao calendário previsto na organização de outras ofertas educativas e formativas em funcionamento nos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas.

4 — Para os estabelecimentos particulares de ensino especial:

4.1 — O calendário de funcionamento dos estabelecimentos particulares de ensino especial dependentes de cooperativas e associações de pais que tenham acordo com o Ministério da Educação é o constante do Anexo III ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4.2 — As interrupções das atividades letivas são as constantes do Anexo IV ao presente despacho, do qual faz igualmente parte integrante.

4.3 — A avaliação dos alunos realiza-se:

a) Nos dois dias úteis compreendidos entre o termo do 1.º período letivo e o início do 2.º período letivo;

b) Nos quatro dias úteis imediatamente subsequentes ao termo do 2.º período letivo.

4.4 — Os estabelecimentos de ensino encerram para férias durante trinta dias.

4.5 — Os estabelecimentos de ensino asseguram a ocupação dos alunos através da organização de atividades livres nos períodos situados fora das atividades letivas e do período de encerramento para férias e em todos os momentos de avaliação e períodos de interrupção das atividades letivas.

4.6 — Compete ao diretor pedagógico, consultados os encarregados de educação, decidir sobre a data exata do início das atividades letivas, bem como fixar o período de funcionamento das atividades livres, devendo tais decisões ser comunicadas à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, até à data estabelecida para início do 1.º período letivo.

5 — No que respeita ao dia do diploma, os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que lecionam o ensino secundário devem promover, envolvendo a respetiva comunidade educativa, uma ação formal de entrega dos certificados e diplomas aos alunos que, no ano letivo anterior, tenham concluído o ensino secundário.

6 — No que se refere ao calendário de provas e exames, as provas de aferição, de final de ciclo e de equivalência à frequência do ensino básico, os exames finais nacionais e as provas de equivalência à frequência do ensino secundário realizam-se nas datas constantes dos Anexos V a IX ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

24 de junho de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

ANEXO I

Calendário para os ensinos básico e secundário

Períodos letivos	Início	Termo
1.º	Entre 9 e 15 de setembro de 2016.	16 de dezembro de 2016.
2.º	3 de janeiro de 2017.	4 de abril de 2017.
3.º	19 de abril de 2017.	6 de junho de 2017 — 9.º 11.º e 12.º anos de escolaridade.
		16 de junho de 2017 — 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade.
		23 de junho de 2017 — 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade.

ANEXO II

Interrupções das atividades letivas para os ensinos básico e secundário

Interrupções	Início	Termo
1.ª	19 de dezembro de 2016.	2 de janeiro de 2017.
2.ª	27 de fevereiro de 2017.	1 de março de 2017.
3.ª	5 de abril de 2017.	18 de abril de 2017.

ANEXO III

Calendário escolar para os estabelecimentos particulares de ensino especial

Períodos letivos	Início	Termo
1.º	Entre 1 e 5 de setembro de 2016.	30 de dezembro de 2016.
2.º	4 de janeiro de 2017.	9 de junho de 2017.

ANEXO IV

Interrupções das atividades letivas para os estabelecimentos particulares de ensino especial

Interrupções	Início	Termo
1.ª	19 de dezembro de 2016.	23 de dezembro de 2016.
2.ª	27 de fevereiro de 2017.	1 de março de 2017.
3.ª	3 de abril de 2017.	7 de abril de 2017.

ANEXO V

Calendário das provas de aferição do ensino básico

Fase única				
Entre 2 e 9 de maio	quinta-feira 8 de junho	segunda-feira 12 de junho	segunda-feira 19 de junho	quarta-feira 21 de junho
2.º ano Expressões Artísticas e Físico-Motoras	9h00 — 5.º ano História e Geografia de Portugal (57)	9h00 — 8.º ano Português (85)	9h00 — 2.º ano Português e Estudo do Meio (25)	9h00 — 2.º ano Matemática e Estudo do Meio (26)
	11h00 — 8.º ano Ciências Naturais e Físico-Química (88)	11h00 — 5.º ano Matemática e Ciências Naturais (56)		

A disponibilização das fichas individuais de aluno e dos resultados globais das provas de aferição tem lugar até ao início do ano letivo de 2017-2018.

ANEXO VI

Calendário das provas finais do 3.º ciclo

1.ª Fase			2.ª Fase		
segunda-feira 19 de junho	quinta-feira 22 de junho	terça-feira 27 de junho	quinta-feira 20 de julho	sexta-feira 21 de julho	segunda-feira 24 de julho
9h30 — 9.º ano PLNM (93) (94)	9h30 — 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95)	9h30 — 9.º ano Matemática (92)	9h30 — 9.º ano PLNM (93) (94)	9h30 — 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95)	9h30 — 9.º ano Matemática (92)
Afixação de pautas		14 de julho	Afixação de pautas		4 de agosto
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação		14 de agosto	Afixação dos resultados dos processos de reapreciação		25 de agosto

ANEXO VII

Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino básico

	1.ª Fase	2.ª Fase
Realização das provas		
1.º ciclo	30 de junho a 7 de julho	20 a 27 de julho
2.º ciclo	23 de junho a 5 de julho	
3.º ciclo	19 a 29 de junho	
Afixação de pautas		
1.º ciclo	17 de julho	4 de agosto
2.º ciclo	17 de julho	
3.º ciclo	14 de julho	
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação		
1.º ciclo	14 de agosto	25 de agosto
2.º ciclo		
3.º ciclo		

ANEXO VIII

Calendário de exames finais nacionais do ensino secundário

Quadro 1

1.ª Fase					
segunda-feira 19 de junho	quarta-feira 21 de junho	quinta-feira 22 de junho	sexta-feira 23 de junho	segunda-feira 26 de junho	terça-feira 27 de junho
9h30 — 12.º ano Português (639) Português (239) PLNM (839)	9h30 — 11.º ano Física e Química A (715) Geografia A (719) História da Cultura e das Artes (724)	9h30 — 12.º ano Desenho A (706) História A (623) 9h30 — 11.º ano História B (723)	9h30 — 12.º ano Matemática A (635) 9h30 — 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9h30 — 11.º ano Biologia e Geologia (702) Economia A (712) Inglês (550) Francês (517) Espanhol (547) Alemão (501)	9h30 — 11.º ano Geometria Descritiva A (708) Literatura Portuguesa (734)
14h00 — 11.º ano Filosofia (714)		14h00 — 11.º ano Latim A (732)			
Afixação de pautas			13 de julho		
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação			14 de agosto		

Quadro 2

2.ª Fase			
quarta-feira 19 de julho	quinta-feira 20 de julho	sexta-feira 21 de julho	segunda-feira 24 de julho
9h30 — 11.º ano Física e Química A (715) Economia A (712) História da Cultura e das Artes (724) Alemão (501) Espanhol (547) Francês (517) Inglês (550)	9h30 — 12.º ano Português (639) Português (239) PLNM (839)	9h30 — 12.º ano Matemática A (635) 9h30 — 11.º ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	9h30 — 12.º ano História A (623) 9h30 — 11.º ano Geometria Descritiva A (708)
14h00 — 11.º ano Latim A (732)	14h00 — 11.º ano Filosofia (714)	14h00 — 11.º ano Literatura Portuguesa (734) História B (723)	14h00 — 12.º ano Desenho A (706) 14h00 — 11.º ano Biologia e Geologia (702) Geografia A (719)
Afixação de pautas			4 de agosto
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação			25 de agosto

ANEXO IX

Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino secundário

	1.ª Fase	2.ª Fase
Realização das provas	19 a 30 de junho	19 a 26 de julho
Afixação de pautas	13 de julho	4 de agosto
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação	14 de agosto	25 de agosto

EXAMES NACIONAIS 2017

PRATICANTES DESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO E DAS SELEÇÕES NACIONAIS

DATAS CHAVE

12 de maio

Prazo para requer a época especial (requerimento a entregar na escola dirigido ao Diretor da mesma);

5 a 12 de maio

Preenchimento, pelo Diretor da Escola, dos requerimentos na plataforma online do JNE (data a partir da qual a plataforma é encerrada, não sendo permitido o registo de novos alunos ou alteração de dados de alunos já registados)

12 a 19 de maio

A validação pelas Federações Desportivas e IPDJ, I.P. (a plataforma fica encerrada a partir dessa data)

12 de junho

O JNE informa as escolas dos despachos que recaíram sobre os processos, o calendário das provas e exames da época especial e a rede de escolas onde os mesmos se irão realizar;

16 de junho

Prazo de confirmação da realização em época especial;

18 de julho

Data-limite para apresentação de “requerimento fora do prazo”.

18 de julho

Data-limite de comunicação por escrito de desistência (com devolução da caução)

19 a 21 de julho

Preenchimento, pelo Diretor da Escola, dos “requerimentos fora de prazo” na plataforma online do JNE (data a partir da qual a plataforma é encerrada, não sendo permitido o registo de novos alunos ou alteração de dados de alunos já registados)

4 de agosto

Data-limite de comunicação por escrito de desistência de alunos praticantes desportivos do ensino secundário que realizarem os exames nacionais apenas na 2.ª fase.

Primeira quinzena de agosto

Realização das provas numa só fase, com uma única chamada.



FICHA DE INSCRIÇÃO



AF APERFEIÇOAMENTO DAS TÉCNICAS DE NADO NUMA ESCOLA DE NATAÇÃO 27 de maio - Lousada

IDENTIFICAÇÃO

Preencher tudo com maiúsculas e letra legível.

Nome	<input type="text"/>		
Sexo	F <input type="text"/>	M <input type="text"/>	Data de Nascimento <input type="text"/>
Número de BI / CC	<input type="text"/>		NIF <input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>		
Número / Lote	Andar <input type="text"/>	Código Postal <input type="text"/>	Cidade <input type="text"/>
Telémovel	<input type="text"/>	Telefone Fixo	<input type="text"/>
Email	<input type="text"/>		
Profissão	<input type="text"/>		

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

Até 12 de maio

Depois de 12 de maio

Pagamento efectuado através de transferência bancária para o NIB da FPN 0018 0003 1333 0170 02088. Obrigatório anexar comprovativo da pagamento e enviar para formacao@fnatacao.pt

Todos os treinadores que façam parte de clubes aderentes ao Portugal a Nadar, devem juntamente com a ficha de inscrição anexar uma declaração do clube onde são propostos para a formação.

Sem a declaração, serão considerados não aderentes, não podendo usufruir do pacote destinados à formação.



AÇÃO DE FORMAÇÃO:

APERFEIÇOAMENTO DAS TÉCNICAS DE NADO NUMA ESCOLA DE NATAÇÃO

Data:
27 de Maio de 2017

Horário:
14h30 - 19h30

Local:
Município de Lousada

Teórica:
Auditório do Estádio Municipal de Futebol do Complexo Desportivo de Lousada

Formador:
Rui Santos
CV: Treinador de Grau III do Clube Galitos de Aveiro;
Formador da Bolsa de formadores FPN

Preço:
Até dia 12 de Maio - 20,00€
Após dia 12 de Maio - 25,00€

Limite de inscrições: 60 participantes

+Info em: <http://bit.ly/2p7Yk91>

Atribui 1 UC para a renovação do TPTD de todas as disciplinas e graus de natação



AUTORIZAÇÃO

Exmo. Senhores:

Queremos começar por felicitá-lo pelo facto do seu educando/a ter sido selecionado/a para representar PORTUGAL na Equipa Nacional de Pólo Aquático.

Para tal, pretendemos que autorize a sua deslocação e presença no **ESTÁGIO DA SELEÇÃO NACIONAL FEMININA**, que se realizará em **Penafiel, nos dias 13 e 14 de maio de 2017**.

O/A encarregado/a de educação (Pai, Mãe ou tutor legal) de _____ declara que tomou conhecimento da referida ação e autoriza que o/a seu educando/a se desloque para as atividades desportivas e recreativas organizadas pela FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO (FPN), para as quais tenha sido/a selecionado/a, acompanhado/a do dirigente, Chefe de equipa ou pessoal técnico, ilibando a esta FPN, e conseqüentemente ao seu staff de qualquer responsabilidade derivada de negligência ou desobediência do seu educando/a.

_____, _____ de _____ de 20_____.

O encarregado de educação (Pai, Mãe ou Tutor Legal)
(riscar o que não interessa)

Assinatura: _____

Numero CC/BI: _____

PARCEIRO INSTITUCIONAL

FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt